

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Setembro de 2022.

RESOLVE: 1º) Tornar sem efeito a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 053-P de 22 de junho de 2022.
2º) Esta Instrução de Serviço tem efeitos retroativos a contar de 01/09/2022.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Presidente

Protocolo 926533

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 080-P DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **GESSY BATISTA JUNIOR**, no Cargo Comissionado de SUBGERENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Ref. ITI-05.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Presidente

Protocolo 926614

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 081-P DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **FABIO MODENESE LIMA**, no Cargo Comissionado de SUBGERENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Ref. ITI-05.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Presidente

Protocolo 926615

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 082-P DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **FABIO MODENESE LIMA**, no Cargo Comissionado de SUBGERENTE DE INTERNET - Ref. ITI-05.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Presidente

Protocolo 926616

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 083-P DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ROMULO PELICAO DE FARIAS**, no Cargo Comissionado de SUBGERENTE DE INTERNET - Ref. ITI-05.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Presidente

Protocolo 926617

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0037/2022**

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo Nº: 2022-SNJ8M

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 027/2022

Contratado: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI
CNPJ: 21.308.480/0001-22

Objeto: prestação de serviços de emissão de certificados digitais ICP-Brasil, incluindo fornecimento de mídias criptográficas

Valor: R\$ 70.702,00

Vigência: 06/09/22 a 05/09/23

Fonte: 271

Márcia Marion Ballarini
Diretora Administrativa e Financeira
Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Presidente

Protocolo 926131

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA SEFAZ Nº 71- S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidores para implementarem a Política de Dados Abertos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Alexandre de Castro Pereira

Nº funcional: 3750175

e-mail: alexandre.pereira@sefaz.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

Nome do servidor: Diego Coimbra Macedo

Nº funcional: 3629473

e-mail: diego.macedo@sefaz.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos:

Nome do servidor: Naeme Pani Facco
Nº funcional: 3218694
e-mail: nfacco@sefaz.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:
Nome do servidor: Bruno de Souza Lovatti
Nº funcional: 3852946
e-mail: bruno.lovatti@sefaz.es.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2022.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 925891

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 058-B.2C, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Divulga Pauta nº 058-B/2022, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 19.09.2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 058-B/2022 DO DIA 19/09/2022

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 19/09/2022, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 89099184 - Auto de Infração: 50679377 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE E ENIO ZAHA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

02 - DROGARIAS PACHECO S/A - Process: 89099346 - Auto de Infração: 50679588 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE E ENIO ZAHA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

03 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 89099370 - Auto de Infração: 50679611 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE E ENIO ZAHA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

04 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 89099389 - Auto de Infração: 50679622 - Recurso Voluntário

- Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE E ENIO ZAHA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

05 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 89099397 - Auto de Infração: 50679655 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE E ENIO ZAHA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

06 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 89099400 - Auto de Infração: 50679644 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE E ENIO ZAHA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

07 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 89099419 - Auto de Infração: 50679633 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE E ENIO ZAHA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

08 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 89099427 - Auto de Infração: 50679666 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE E ENIO ZAHA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

09 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 89099656 - Apenso: 89213505 - Auto de Infração: 50679677 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE E ENIO ZAHA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

10 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 89099680 - Auto de Infração: 50679699 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE E ENIO ZAHA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

11 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 89100115 - Auto de Infração: 50679799 - Recurso Voluntário. Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE E ENIO ZAHA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

12 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 89100123 - Auto de Infração: 50679800 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE E ENIO ZAHA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 02 de setembro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 925658